Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2021
FNP nº 100/2021

À
Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS
C/C: Juliano Mesquita Loureiro
Gerente Executivo de RH

C/C: Fabrício Pereira Gomes
Gerente de Relação com Sistema, Governo e Entidades Externas

C/C: Celine Gomes de Lima Blotta
Coordenadora de Relações Sindicais

C/C: Marta Regina Dal Cere Garcia
Gerente de Relações Sindicais

Assunto: Resposta ao ofício RH/RS/NS 0325/2021

Prezados senhores,

A Federação Nacional dos Petroleiros – FNP, que representa os sindicatos Sindipetro-RJ, Sindipetro-SJC, Sindipetro-PA/AM/MA/AP, Sindipetro-LP e Sindipetro-AL/SE, nas atribuições que lhe concerne, vem informar as pautas para as reuniões das comissões permanentes previstas no acordo coletivo vigente, conforme abaixo.

Destarte a presente pauta serve para dar celeridade e objetividade nas reuniões, desta forma é importante que a empresa apresente os dados e respostas solicitadas com antecedência ou, se não for possível, no dia.

15/12/2021 – 10h às 11h30 - Comissão de AMS

1 - Cláusula 29. Programa de Assistência Especial (PAE)

A Companhia concederá a Cobertura do Programa de Assistência Especial (PAE) para:

2- Cláusula 30, Parágrafo 7º

- Sugestão de fazer um vídeo explicativo de como funciona o programa.

- Será feito vídeo, cartilhas e possui canal de atendimento especifico.

- Solicitado envio para entidades sindicais dos materiais para colocar nos sites das entidades.

- Não enviado.

3 - Parágrafo 9º - Haverá perda da condição de beneficiário da AMS para os titulares e, X. Nos casos específicos de cobrança via boleto bancário, ocorrer inadimplência de pagamento à AMS por 60 (sessenta) dias em um período de um ano, consecutivos ou não;

- Vários casos de perda da condição em plena pandemia, devido a não chegada do boleto, apresentar levantamento de quantos beneficiários estão nesta situação e apresentar proposta para solução do problema, visto de não ter acatado nenhuma sugestão feita por esta entidade, na reunião de 02/04/2020.

- Não apresentaram soluções.

4 - Cláusula 31. Custeio da AMS

- Apresentar resultado do custeio de 2021 até novembro.

5 - II. Os valores relativos ao Grande Risco constantes nas tabelas (anexo VII, VIII e IX) serão reajustados em 01/03/2021 e 01/03/2022, pelo índice Variação de Custo Médico-hospitalar (VCMH), referente ao período de doze meses encerrados, apurado por instituto.

- Apresentar o total arrecadado com aumento referente ao ano de 09/2020 setembro/2021.

6 - Parágrafo 16º - A Companhia continuará aperfeiçoando os procedimentos técnicos e administrativos do Programa de Assistência Multidisciplinar de Saúde – AMS de modo a garantir a qualidade dos serviços prestados e adequá-lo aos parâmetros de custeio que permitam preservar o benefício.

- Informaram que multas, notificações, decisão judicial, sala controle covid, devido suspensão de CGPAR não entrarão na relação de custeio, não enviaram o ofício com esta informação da última reunião.

7 - II. A Companhia manterá as Entidades Sindicais informadas acerca da atualização dos aperfeiçoamentos dos procedimentos técnicos e administrativos do Programa AMS.

- Apresentar quais procedimentos foram aperfeiçoados.

- Apresentada lista de ações feitas

8 - IV. Será realizado treinamento sobre procedimentos da AMS para todas as equipes, visando à melhoria do atendimento aos beneficiários.

- Comprovar os treinamentos às equipes de atendimento.

- Feita apresentação sobre treinamento, porém sem indicar o público alvo, favor indicar o público alvo.

9 - Cláusula 33. Da Rede Credenciada

A Companhia assume os seguintes compromissos em relação à Rede Credenciada: 12- II. A Companhia continuará buscando soluções alternativas de credenciamento para as regiões de baixa densidade de beneficiários, com o objetivo de fornecer uma solução que propicie cobertura ampla por meio de Rede Credenciada, além daquela prevista na Livre Escolha, prioritariamente nas áreas onde estão sendo desenvolvidos os novos empreendimentos da Companhia;

- Apresentar quais hospitais credenciados saíram e quais substituíram no lugar.

- Acompanhamentos dos problemas de gestão da AMS.

- Incentivo ao credenciamento.

Temos uma reivindicação da última reunião pra voltar a credenciar o hospital Porto Dias, em Belém e hospital São Domingos, em São Luís.

10 - Cumprimento de Ações judiciais:

10.1 - Desconto em Folha x Boleto.

10.2 - Limite de 13%

10.3 - Suspensão do equacionamento 2020

10.4 - Exclusão de despesas a mais de 5 anos (saldo devedor)

10.5 - Erros e cobranças indevidas (saldo devedor)

10.6- - Suspensão dos descontos até novos extratos.

11 - Solicitação de Auditoria Externa.

12 - Valores do desconto do Grande Risco sem correspondência com o valor da tabela:

13- Detalhamento da composição do saldo devedor por tipo de desconto (Grande e Pequeno Risco, Plano 28, etc.):

14- Proposta de parcelamento do saldo devedor:

15- Custos com doenças e acidentes do trabalho em 2020 e 2021:

16 - Valores que deixaram de ser arrecadados, em 2020, pela ausência de descontos dos aposentados e pensionistas devido anulação dos descontos através de boletos

17 - Apresentação dos Custos operacionais e administrativos da AMS.

18 - Reativação do canal de comunicação

19 - Elaboração de ata das reuniões da Comissão da AMS:

20 - Apresentação do custo e do custeio da AMS

20.1- Global;

20.2- Por modalidade: grande, pequeno risco, benefício farmácia, Plano 28/33, PAD, Auxílio Cuidador, Psicoterapia, etc;

20.3- Por tipo de custeio: integral, sem Petros e Plano 28/33;

20.4- Saldo devedor e outras cobranças;

20.5- Arrecadação: saldo devedor, equacionamento é outras cobranças;

20.6- Relação 60 x 40;

20.7- Custo administrativo.

21- Correção do valor do MSB;

22- Cobranças extras

22.1- Valores não cobrados após a rescisão de contrato dos Pdevistas;

22.2- Valores do período 2016/2018 devido a suposto erro na atualização do valor do MSB;

22.3- Parcelamento unilateral de saldo devedor ou cobrança de boletos não pagos com cobrança de juros.

23- Autorização de procedimentos: atrasos e negativas;

24- Necessidade ou falta de credenciamentos e descredenciamentos;

OBSERVAÇÃO: AS PAUTAS AQUI APRESENTADAS NÃO PREJUDICAM AS PAUTAS NOVAS APRESENTADAS VERBALMENTE NAS REUNIÕES.

Atenciosamente,

Adaedson Bezerra Costa/Eduardo Henrique Soares da Costa
Secretaria Geral– Federação Nacional dos Petroleiros